

Tamarana, 19 de maio de 2026



Edição 2345– Ano XXI - Semanal



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 19 de maio de 2026

Edição 2345 - Ano XXI- Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 109/2026 DE 14 DE MAIO DE 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a Srª. **ADRIANA REGINA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.XXX.XXX-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 027.XX.XXX-56, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Técnico de Enfermagem - 36 Horas Semanais**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária, sob o Regime Celetista, nos termos do Edital 001/2026.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 14 de maio de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Tamarana, 18 de maio de 2026



Edição 2344 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 110/2026 DE 18 DE MAIO DE 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a Srª. **STEFFANY SAMPAIO MUNIZ**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.XXX.XXX-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 106.XX.XXX-18, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Enfermeira - 40 Horas Semanais**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária, sob o Regime Celetista, nos termos do Edital 001/2026.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 18 de maio de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Tamarana, 18 de maio de 2026



Edição 2344 – Ano XXI - Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PREFEITA

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Tamarana, no uso das suas atribuições e atendendo a legislação vigente CONVOCA a população em geral para participar da Audiência Pública, para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativo ao 1º Quadrimestre de 2026.

Dia: 28/05/2026 (Quinta-feira)

Horário: 09:30 horas

Local: Câmara Municipal de Tamarana

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal



MUNICIPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal de Saúde de Tamarana, no uso das suas atribuições e atendendo a legislação vigente **CONVOCA** a população em geral para participar da Audiência Pública para apresentação do Demonstrativo de Execução Físico Financeiro do 1º Quadrimestre de 2026 e das Ações e Serviços de Saúde realizados no período.

Dia: 28/05/2026 (Quinta-feira)

Horário: 10h00min

Local: Câmara Municipal de Tamarana

Tamarana - PR, 19 de fevereiro de 2026.

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



Tamarana, 18 de maio de 2026



Edição 2344 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2026
PROCESSO Nº 070/2026

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o **EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2026 PROCESSO Nº 070/2026**.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de sondagens de solos a percussão pelo método SPT (Standart Penetration Test) e sondagem com emissão de laudo técnico e resultados da análise de Granulometria em diversos locais do Município de Tamarana, atendendo as necessidades específicas e em locais específicos, conforme especificações, condições e quantidades descritas neste Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min do dia 20/05/2026, até as 07h59min do dia 25/05/2026.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: das 08h00min as 14h00min do dia 25/05/2026.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 19 de Maio de 2026.

Sidney Aparecido da Silva
Secretário Municipal de Obras

Tamarana, 18 de maio de 2026



Edição 2344 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2026
PROCESSO Nº 071/2026

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o **EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2026 PROCESSO Nº 071/2026**.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de topografia, para fins Levantamento Planialtimétrico Completo específicos e em locais específicos, conforme especificações, condições e quantidades descritas neste Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min do dia 20/05/2026, até as 07h59min do dia 26/05/2026.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: das 08h00min as 14h00min do dia 26/05/2026.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 21 de Maio de 2026.

Sidney Aparecido da Silva
Secretário Municipal de Obras

Tamarana, 18 de maio de 2026



Edição 2344 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Edital 13 de Convocação do Concurso Aberto pelo Edital 01/2022 - Procurador Jurídico

Desclassifica e Convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 01/2022 - para provimento de vaga no cargo de PROCURADOR JURÍDICO.

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. DESCLASSIFICA, o candidato abaixo relacionado, conforme segue:

PROCURADOR JURÍDICO

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MOTIVO
11º - A/C	LUIZ FERNANDO SERRA DIAS JUNIOR	DESISTÊNCIA DEFINITIVA

Art. 2º. CONVOCA a candidata abaixo, aprovada no Concurso aberto pelo Edital 01/2022 provido pelo Regime Estatutário – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **20, 21 ou 22 de maio de 2026** na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munida de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

PROCURADOR JURÍDICO

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
A/C 12º	THATIANE MORO MULATI	22/02/1995	010.501.203-66	123,20

Art. 3º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência da classificada, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 19 de maio de 2026

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

MARIA ROSE SOARES
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
REFERENTE AO CONTRATO Nº 059/2026
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
142/2025, PREGÃO ELETRÔNICO
072/2025, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TAMARANA E A
EMPRESA SANDRO VILMAR PIRES.

De um lado, o **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, com sede na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Tamarana/PR, inscrito no CNPJ sob nº 01.613.167/0001-90, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 5.XXX.XXX-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 029.XXX.XXX-48 e de outro lado a empresa **SANDRO VILMAR PIRES**, inscrita no CNPJ nº 09.253.952/0001-91, Inscrição Estadual 255523610, telefone (49) 3277-0767, e-mail comercial@deutel.com.br, com sede à Rua João Teófilo Deucher, nº 29, Centro, CEP 88.680-000, Bom Retiro/SC, neste ato representada por seu representante legal Sr. **SANDRO VILMAR PIRES**, portador da cédula de identidade RG nº 19XXX26 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 584.XXX.XXX-00, com endereço profissional na sede da empresa, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados os princípios administrativos da ampla defesa, contraditório, razoabilidade, proporcionalidade e da estrita legalidade, por meio do presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, as partes resolvem rescindir consensualmente o **CONTRATO Nº 059/2026** decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 072/2025**, firmado com a empresa **SANDRO VILMAR PIRES**, acima qualificada, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

Considerando o Parecer Jurídico nº 181/2026 e a C.I. nº 1.641/2026 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do **CONTRATO Nº 059/2026** decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 072/2025**, firmado entre as partes em 02 de fevereiro de 2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos para o Hospital São Francisco do município de Tamarana.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1 Este Termo decorre de autorização da autoridade competente com fundamento no art. 138, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

3.1 O Contrato em questão é rescindido amigavelmente na data de **12/05/2026**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A **CONTRATANTE** declara, para os devidos fins, que não possui qualquer obrigação de pagamento pendente em favor da **CONTRATADA**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O presente Termo de Rescisão Amigável não implica a aplicação de sanções à contratada, permanecendo resguardada apenas a possibilidade de apuração, em procedimento administrativo próprio, de eventuais fatos que tenham ocorrido durante a vigência do Contrato. Caso constatada a existência de danos efetivamente atribuíveis à contratada, será assegurado o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Rua Alcides José Maria, s/nº - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1985

Página 2 de 3

Tamarana, 18 de maio de 2026



Edição 2344 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria Municipal de Saúde

6.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021.

O presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas ao final identificadas.

Tamarana/PR, 12 de maio de 2026.

VIVIANE GRANADO BARREIRA
DA SILVA
 Secretária Municipal de Saúde

SANDRO VILMAR PIRES
 CONTRATADO
SANDRO VILMAR PIRES
 Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Obs.: Assinaturas referentes ao TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO Nº 059/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025.

Setor de contratos: Jéssica da Silva Melo Gonçalves

Rua Alcides José Maria, s/nº - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1985

Página 3 de 3

Tamarana, 18 de maio de 2026



Edição 2344 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

ERRATA

O **MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ** faz publicar a presente, em relação ao artigo 1º da Portaria nº 184/2026 de 15/05/2026, que concedeu diária ao Servidor **JORGE CASTURINO DOS SANTOS**, em razão da data da viagem, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, constante na Comunicação Interna nº 1720, de 18/05/2026.

Considera-se desse modo as datas 19/05/2026 para saída e 20/05/2026 para o retorno.

Desse modo, onde se lê:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JORGE CASTURINO DOS SANTOS**, Diretor de Transportes, matrícula 8880111, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-9/PR e do CPF sob o nº 038.xxx.xxx-48 - (1) – Uma - **DIARIA** - no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Fazenda Rio Grande - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, buscar Microônibus doado pelo Ministério da Saúde, entre os dias 16 e 17/05/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JORGE CASTURINO DOS SANTOS**, Diretor de Transportes, matrícula 8880111, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-9/PR e do CPF sob o nº 038.xxx.xxx-48 - (1) – Uma - **DIARIA** - no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Fazenda Rio Grande - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, buscar Microônibus doado pelo Ministério da Saúde, **entre os dias 19 e 20/05/2026**, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 18 de maio de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 18 de maio de 2026



Edição 2344 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

ERRATA

O **MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ** faz publicar a presente, em relação ao artigo 1º da Portaria nº 188/2026 de 15/05/2026, que concedeu diária ao Servidor CLAUDINEI DE SOUZA, em razão da data da viagem, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, constante na Comunicação Interna nº 1720, de 18/05/2026. Considera-se desse modo as datas 19/05/2026 para saída e 20/05/2026 para o retorno.

Desse modo, onde se lê:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLAUDINEI DE SOUZA**, Motorista, matrícula 40.729, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-8/PR e do CPF sob o nº 023.xxx.xxx-51 - (1) – Uma - **DIARIA** - no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Fazenda Rio Grande - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, buscar Microônibus doado pelo Ministério da Saúde, entre os dias 16 e 17/05/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLAUDINEI DE SOUZA**, Motorista, matrícula 40.729, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-8/PR e do CPF sob o nº 023.xxx.xxx-51 - (1) – Uma - **DIARIA** - no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Fazenda Rio Grande - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, buscar Microônibus doado pelo Ministério da Saúde, entre os dias 19 e 20/05/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 18 de maio de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 032/2026

***Ementa:** Nomeia Ouvidor da Câmara Municipal de Tamarana/PR e Revoga a Portaria nº 006/2026*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 17 do Regimento Interno, e em conformidade com a Resolução nº 04/2023,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao disposto na Resolução nº 04/2023, que institui e regulamenta a Ouvidoria da Câmara Municipal de Tamarana;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da designação do responsável pela Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Cristiano Ferreira de Lima, CPF nº xxx.091.869-xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a função de Ouvidor-Geral da Câmara Municipal de Tamarana, pelo prazo de 02 (dois) anos, admitida a recondução, nos termos da Resolução nº 04/2023.

Art. 2º São atribuições do Ouvidor-Geral:

- I – exercer suas funções com independência e autonomia, visando garantir o direito de manifestação dos cidadãos;
- II – recomendar a correção dos procedimentos administrativos;
- III – sugerir, quando cabível, a adoção de providências ou apuração de atos considerados irregulares ou ilegais;
- IV – determinar, de forma fundamentada, o encerramento de manifestações;

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

V – manter sigilo, quando solicitado, sobre os dados dos usuários dos serviços da Ouvidoria;

VI – promover estudos e pesquisas objetivando o aprimoramento da prestação de serviços da Ouvidoria;

VII – solicitar à Presidência da Câmara o encaminhamento de procedimentos às autoridades competentes;

VIII – solicitar informações quanto ao andamento de procedimentos iniciados por ação da Ouvidoria;

IX – incentivar e propiciar aos servidores da Ouvidoria oportunidades de capacitação e aperfeiçoamento de suas atividades;

X – propor ao Presidente da Câmara Municipal a realização de palestras, seminários e eventos técnicos relacionados às atividades da Ouvidoria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 006/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 28 de abril de 2026.

RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



	<p>JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE</p> <p>Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa Jornalista responsável: Ricardo Maia Barbosa (MTB 0058089/SP) Secretaria Municipal de Fazenda Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro CEP: 86125-000, Tamarana – PR Telefone: (43) 3398-1995 Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/ E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br</p>
--	--